

LEI MUNICIPAL Nº 2.766/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE, AO SR. ARMANDO TEIXEIRA DE SOUZA JÚNIOR.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aparecidense ao Sr. ARMANDO TEIXEIRA DE SOUZA JÚNIOR. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.